



Avaliação,
Políticas
e Expansão
**da Educação
Brasileira 10**

**Willian Douglas Guilherme
(Organizador)**

 **Atena**
Editora
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Avaliação, Políticas e Expansão da
Educação Brasileira 10

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
A945	Avaliação, políticas e expansão da educação brasileira 10 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira; v. 10) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-467-2 DOI 10.22533/at.ed.672191007 1. Educação – Brasil. 2. Educação e Estado. 3. Política educacional. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série. CDD 379.981
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O livro “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira” contou com a contribuição de mais de 270 artigos, divididos em 10 volumes. O objetivo em organizar este livro foi o de contribuir para o campo educacional e das pesquisas voltadas aos desafios atuais da educação, sobretudo, avaliação, políticas e expansão da educação brasileira.

A temática principal foi subdividida e ficou assim organizada:

Formação inicial e continuada de professores - **Volume 1**

Interdisciplinaridade e educação - **Volume 2**

Educação inclusiva - **Volume 3**

Avaliação e avaliações - **Volume 4**

Tecnologias e educação - **Volume 5**

Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Gênero e educação - **Volume 6**

Teatro, Literatura e Letramento; Sexo e educação - **Volume 7**

História e História da Educação; Violência no ambiente escolar - **Volume 8**

Interdisciplinaridade e educação 2; Saúde e educação - **Volume 9**

Gestão escolar; Ensino Integral; Ações afirmativas - **Volume 10**

Deste modo, cada volume contemplou uma área do campo educacional e reuniu um conjunto de dados e informações que propõe contribuir com a prática educacional em todos os níveis do ensino.

Entregamos ao leitor a coleção “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira”, divulgando o conhecimento científico e cooperando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A BILDUNG E A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	
Munir José Lauer	
Carmem Lucia Albrecht da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.6721910071	
CAPÍTULO 2	11
A JUSTIÇA E A META 19: QUESTÕES EM TORNO DO CONCEITO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Carmem Lúcia Albrecht da Silveira	
Rosimar Serena Siqueira Esquinsani	
DOI 10.22533/at.ed.6721910072	
CAPÍTULO 3	20
A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA SOBRE O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Renata Riva Finatti	
DOI 10.22533/at.ed.6721910073	
CAPÍTULO 4	36
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PROUNI: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS E O CONTEXTO DE PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA	
Leonardo Nascimento de Lima	
Lorena Machado do Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.6721910074	
CAPÍTULO 5	47
CHARTER SCHOOLS E CONTRATOS DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO: DEBATENDO SOBRE LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
Henrique Dias Gomes de Nazareth	
DOI 10.22533/at.ed.6721910075	
CAPÍTULO 6	57
CULTURA POLÍTICA E EDUCAÇÃO: ANÍSIO TEIXEIRA (1951 A 1964)	
Pedro Henrique Nascimento de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.6721910076	
CAPÍTULO 7	70
DIFICULTADORES NA GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM BOA VISTA/RR	
Eduardo Tarragó	
Saiuri Totta Tarragó	
DOI 10.22533/at.ed.6721910077	
CAPÍTULO 8	84
DIVULGANDO O IFPR – O CONHECIMENTO ALÉM DAS SALAS	
Leandro Rafael Pinto	
Wilson Lemos Junior	
DOI 10.22533/at.ed.6721910078	

CAPÍTULO 9	101
GESTÃO DEMOCRÁTICA: AÇÕES VIVENCIADAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA ZONA LESTE DE MANAUS-AM	
Francisca Arlete Costa de Oliveira Márcio Silveira Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.6721910079	
CAPÍTULO 10	114
PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: REFLEXÕES E PRÁTICAS EM AÇÃO	
Luciane Spanhol Bordignon Eliara Zavieruka Levinski	
DOI 10.22533/at.ed.67219100710	
CAPÍTULO 11	127
RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
Emeline Dias Lódi	
DOI 10.22533/at.ed.67219100711	
CAPÍTULO 12	135
A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	
Rosa Maria da Silva Kátia Cristina Nascimento Figueira	
DOI 10.22533/at.ed.67219100712	
CAPÍTULO 13	145
AÇÕES INTEGRADORAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: RESULTADOS DE UMA INTERVENÇÃO DIDÁTICA COM MATERIAIS DE BAIXO CUSTO	
Nirlei Terezinha Teodoro Paulo Vitor Teodoro de Souza Nicéa Quintino Amauro	
DOI 10.22533/at.ed.67219100713	
CAPÍTULO 14	151
EDUCAÇÃO INTEGRAL: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO E NOVO MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS	
Deuzeni Gomes da Silva Sônia Santana da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.67219100714	
CAPÍTULO 15	159
ENSINO MÉDIO NO CAMPO E AS (IM)POSSIBILIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRAL A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017	
Claudemir Lourenção	
DOI 10.22533/at.ed.67219100715	
CAPÍTULO 16	174
INSTRUMENTOS ORGANIZACIONAIS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM ESTUDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
Madison Rocha Ribeiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.67219100716	

CAPÍTULO 17	189
INTEGRAÇÃO CURRICULAR E FORMAÇÃO INTEGRAL: TRAJETÓRIAS E INTER-RELAÇÕES	
Jane Bittencourt	
Ilana Laterman	
DOI 10.22533/at.ed.67219100717	
CAPÍTULO 18	204
O PAPEL DO COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS	
Evaldo Batista Mariano Júnior	
Márcia Helena Silva de Oliveira	
Valeska Guimarães Rezende da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.67219100718	
CAPÍTULO 19	215
PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ARIQUEMES-RO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA	
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	
Silvana de Fátima dos Santos	
Carmem Tereza Velanga	
DOI 10.22533/at.ed.67219100719	
CAPÍTULO 20	226
INTERCÂMBIO CULTURAL E IDENTIDADE JUVENIL	
Sylvia Cristina de Azevedo Vitti	
DOI 10.22533/at.ed.67219100720	
CAPÍTULO 21	240
O TRATAMENTO DA DIVERSIDADE INDÍGENA NUMA ESCOLA MUNICIPAL URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MS	
Marta Coelho Castro Troquez	
Elda Do Val Haerberlin Marcelino	
DOI 10.22533/at.ed.67219100721	
CAPÍTULO 22	250
POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL (2002-2012): UMA REFLEXÃO SOBRE A PRIMEIRA DÉCADA DE COTAS PARA NEGROS	
Paulo Alberto dos Santos Vieira	
Priscila Martins de Medeiros	
DOI 10.22533/at.ed.67219100722	
CAPÍTULO 23	268
POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO ESCOLAR: REFLEXÕES SOBRE UMA EXPERIÊNCIA SENSÍVEL	
Ana Luiza Tomazetti Scholz	
Luiza Bäumer Mendes	
Josiane Lieberknecht Wathier Abaid	
DOI 10.22533/at.ed.67219100723	

CAPÍTULO 24	277
RELAÇÕES DE GÊNERO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: TENSÕES E DISPUTAS NO PNE E NOS PEES E PMEs	
Telmo Marcon	
Ana Lucia Kapczynski	
DOI 10.22533/at.ed.67219100724	
CAPÍTULO 25	290
POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EVOLUÇÃO DE INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE ENTRE 1995 E 2013: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO	
Alexandre Ramos de Azevedo	
DOI 10.22533/at.ed.67219100725	
SOBRE O ORGANIZADOR	308

RELAÇÕES DE GÊNERO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: TENSÕES E DISPUTAS NO PNE E NOS PEES E PMES

Telmo Marcon

Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Educação, Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

Ana Lucia Kapczynski

Rede Municipal de Ensino, Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

RESUMO: O presente artigo, de natureza bibliográfica e documental, coloca em discussão as polêmicas em torno das questões de gênero que afloraram durante a elaboração do PNE e dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Esse tema ganha destaque num contexto de crescentes práticas xenofóbicas e preconceituosas que colidem com as reivindicações de respeito à diversidade, aos Direitos Humanos e à convivência democrática. Concomitante ao avanço de políticas educacionais afirmativas pós-LDB de 1996 que visam construir cidadania e asseguram conquistas reivindicadas por movimentos sociais e organizações de mulheres e LGBT, setores sociais colocam-se na contramão desses avanços, ainda tímidos, e reafirmam posturas discriminatórias, machistas e xenofóbicas.

PALAVRAS-CHAVE: Política Educacional. Desigualdades de gênero. Educação em Direitos Humanos. Democracia.

GENDER RELATIONSHIPS AND EDUCATIONAL POLICIES: TENSIONS AND DISPUTES IN PNE AND IN PEES AND PMES

ABSTRACT: This paper, of bibliographic and documental nature, brings to discussion the polemics around questions of gender which surfaced during the elaboration of the PNE and of the State and City plans of Education. This theme is highlighted in a context of growing xenophobic and prejudiced practices colliding with the claims of respect to diversity, Human Rights and democratic Conviviality. Concomitantly to the advance of affirmative educational policies post-LDB of 1996 that aim to build citizenship and ensure achievements claimed by social movements and women and LGBT organizations, social sectors go in the counter-hand of those advancements, still shy, and reaffirm discriminating, chauvinist and xenophobic postures.

KEYWORDS: Educational Policy, Gender inequalities, Education in Human Resources, Democracy.

INTRODUÇÃO

As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza.

(SANTOS, 2004, p. 42)

As questões de gênero vêm provocando polêmicas em múltiplos espaços sociais e também no âmbito das políticas educacionais, de modo mais intenso em 2015, no contexto da elaboração do Plano Nacional de Educação, assim como nas discussões dos planos estaduais e municipais de educação. A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, por exemplo, excluiu do Plano Estadual de Educação, aprovado em junho de 2015, as temáticas de gênero e orientação sexual sob aplausos de setores tradicionais e com poucas manifestações em defesa da manutenção dessa temática no PEE. O secretário estadual de educação, Vieira da Cunha, em entrevista logo após a aprovação do Plano, manifestou-se favorável a essa decisão sob o argumento de que as questões de gênero e educação sexual são de responsabilidade da família e não do Estado. Esse mesmo argumento foi amplamente reproduzido em outros espaços por ocasião da elaboração dos planos municipais de educação.

No dia 24 de junho de 2015, o colunista da Zero Hora, Juliano Rodrigues, escreveu que “Sem ensino sobre gênero, Plano Estadual de Educação é aprovado”. Na mesma data, o jornal *Correio do Povo* publicou que o “Governo vai apresentar emendas ao Plano Estadual de Educação: igualdade de gênero é o tema que gera maior polêmica”. As fotos anexadas às matérias desses jornais de Porto Alegre sugerem que somente ativistas dos direitos LGBT mobilizaram-se em favor da permanência dos temas que envolvem a sexualidade.

Em carta publicada no dia 10 de junho de 2015, o Arcebispo metropolitano de Porto Alegre, Dom Jaime Splenger, dirigiu-se à Câmara de Vereadores da capital para manifestar-se contrário a qualquer incorporação de questões relativas à diversidade de gênero no Plano Municipal de Educação. Apoiando-se num discurso amplamente difundido no Brasil, que tratou a questão de gênero como ideológica, o arcebispo posiciona-se, segundo a carta, em nome da Igreja, para orientar os vereadores a não aprovarem qualquer dispositivo nesse sentido. Num trecho da sua carta, ele diz:

Ora, a ideologia de gênero sustenta que a pessoa é sexualmente indefinida e indefinível. Elimina-se a ideia de que os seres humanos se dividem em homem e mulher. Para além das evidências anatômicas, entendem que esta não é uma determinação fixa da natureza, mas resultado de uma cultura ou de uma época. Para a ideologia de gênero o “natural” não é tido como valor humano e é preciso superar até mesmo a distinção da natureza masculina e feminina das pessoas (SPENGLER, 2015, p. 1).

Reações e manifestações dessa natureza foram múltiplas. As pressões que ocorreram para suprimir as questões de gênero e de diversidade sexual do PNE, dos PEEs e dos PME não são fenômenos isolados, mas fazem parte de crescentes

posturas xenofóbicas, de intolerância à diversidade e de negação da democracia. Ideias sem qualquer fundamento científico são produzidas e difundidas em discursos políticos, principalmente por setores conservadores de igrejas, por setores da mídia, em redes sociais e em conversas cotidianas. Essa reação patológica fez-se sentir de modo mais agressivo por ocasião da prova do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) de 2015, quando uma questão que remetia à filósofa Simone de Beauvoir provocou a ira de setores reacionários, inclusive de pessoas que ocupam cargos públicos de grande relevância social. Numa reflexão crítica e bem fundamentada, a jornalista Eliana Brum publicou, em 12 de novembro de 2015, um artigo denominado: “Parabéns, atingimos a burrice máxima” (BRUM, 2015). Ela faz a seguinte reflexão:

Hordas e hordas de burros que ocupam espaços institucionais, burros que ocupam bancadas de TV, burros pagos por dinheiro público, burros pagos por dinheiro privado, burros em lugares privilegiados, atacaram a filósofa francesa porque o Exame Nacional de Ensino Médio colocou na prova um trecho de uma de suas obras, *O Segundo Sexo*, começando pela frase célebre: “Uma mulher não nasce mulher, torna-se mulher” (BRUM, 2015).

Na sequência, Brum historia e comenta algumas manifestações como na Wikipédia, no verbete Simone de Beauvoir, em que ela foi acusada de “pedófila” e “nazista”; a Câmara de Vereadores de Campinas/SP aprovou uma moção de repúdio à filósofa. Ainda, segundo a jornalista, o promotor de justiça do município paulista de Sorocaba, Jorge Alberto de Oliveira Marum, chamou Beauvoir de “baranga francesa que não toma banho, não usa sutiã e não se depila” (BRUM, 2015). Manifestações dessa natureza têm sido muito comuns. O que move pessoas a agirem dessa forma? Quantos desses que criticaram Beauvoir leram as suas obras, se não no todo, pelo menos, em parte ou, sequer, algumas linhas?

Num contexto sociocultural e histórico-político em que se ampliaram substancialmente as pesquisas sobre sujeitos historicamente excluídos e sem amparo legal (especialmente as mulheres), como se pode observar na produção historiográfica de alguns autores, entre os quais, Perrot (2001); Duby e Perrot [Orgs.] (1990a); Duby e Perrot [Orgs.] (1990b); Duby e Perrot [Orgs.] (1991a); Duby e Perrot [Orgs.] (1991b); Del Priori (2002). Além das políticas afirmativas que ampliaram e reconhecem direitos, proliferaram de modo crescente atitudes como as anteriormente referidas. Como romper com essas posturas excludentes e xenofóbicas que colocam em questão a garantia dos direitos humanos fundamentais e a própria democracia? De que forma é possível qualificar os debates sobre a diversidade de gênero e de cultura, sem perder de vista os fundamentos da igualdade?

Procurando dar conta dessa discussão, o artigo apresenta a seguinte estrutura: além dessas considerações iniciais, o texto recupera elementos presentes em diversas políticas que fazem referência explícita à questão de gênero, traz elementos sobre os debates nos planos de educação em suas três instâncias e conclui trazendo algumas provocações feitas por Simone de Beauvoir sobre a temática de gênero. As considerações finais apontam para alguns desafios que a sociedade, especialmente a

escola, tem de enfrentar para trabalhar a diversidade de gênero e a educação sexual numa perspectiva democrática e emancipadora.

DIVERSIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

As lutas pelo reconhecimento da diversidade e da igualdade não são iniciativas individuais ou de movimentos e organizações isolados. É fundamental recuperar o papel propositivo de inúmeros movimentos que sensibilizaram constituintes a incorporarem no texto final questões relativas à diversidade sociocultural como constitutiva da identidade brasileira. Nesse contexto, o Estado reconhece formalmente problemas históricos em relação à exclusão de determinados grupos e propõe políticas que visam resgatar tais dívidas sociais. Colocar em pauta o tema da diversidade gera inúmeras críticas e reações que ainda se fazem presentes, mas multiplicadas com as questões de gênero.

As políticas educacionais brasileiras acompanharam essas mobilizações e conquistas e reconheceram que a pluralidade e a diversidade sociocultural e de gênero é inerente à sociedade brasileira. A LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), mesmo que aprovada num contexto problemático prevê, em seu artigo 26, uma base nacional comum na seleção dos eixos temáticos, mas também uma parte diversa. “Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”. São dois aspectos a destacar desse artigo: o reconhecimento da diversidade e a perspectiva de enfrentá-la através de um currículo adequado.

Uma comissão interinstitucional formada por representantes de várias secretarias vinculadas ao MEC, o CNE e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, assegurou a inserção do tema dos direitos humanos nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, devendo ser desenvolvido nos componentes curriculares das disciplinas ou como objeto de investigação interdisciplinar, incluindo os debates de gênero. O artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica fundamenta-se nos princípios da cidadania e da dignidade da pessoa, que pressupõe “igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade” (BRASIL, 2011b).

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em Direitos Humanos destacam a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e a valorizaçãodas diferenças e da diversidade, do Estado laico, da democracia, do diálogo interdisciplinar e da sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2013). A temática de gênero está presente, além das *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*, no *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*(BRASIL, 2012b), no Parecer

CNE/CEB nº 5/2011 (BRASIL, 2011b) e na Resolução CNE/CEB nº 2/2012 (BRASIL, 2012a). Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), artigo 43, parágrafo 3º tem-se: “A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projetopolítico-pedagógico...”. Ou seja, a escola não pode furtar-se de trabalhar as questões de gênero no fazer pedagógico.

A Conferência Nacional de Educação de 2010 é um marco histórico na construção de políticas educacionais por várias razões: pela ampla participação da sociedade civil e política, certamente a maior de todas, visando à elaboração de um plano nacional de educação; a existência de um texto de referência (BRASIL, 2010a), contendo seis grandes eixos, sendo que o sexto denomina-se “Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade”. Essas questões foram, portanto, amplamente discutidas no Brasil e foram aprovadas no documento final da Conae (BRASIL, 2010b).

No documento referência da Conae 2010 constava, no ponto 284, que tratava de “gênero e diversidade sexual”, quatro tópicos. No documento final, foram aprovados 25 tópicos, o que demonstra que houve um debate intenso sobre o tema e um acréscimo expressivo em relação ao documento original. Nesse debate, destacam-se a necessidade de garantir, conforme letra “a” do referido tópico, uma noção geral do alcance da proposição:

Introduzir e garantir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação inicial e continuada dos/das profissionais da educação nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, visando ao combate do preconceito e da discriminação de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, mulheres, ao estudo de gênero, diversidade sexual e orientação sexual, no currículo do ensino superior, levando-se em conta o Plano Nacional de Políticas Públicas para a Cidadania LGBT e o Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2010b, p. 143).

São inúmeras as questões e as propostas formuladas no âmbito desse tópico, incluindo questões curriculares, de direitos humanos, investimentos em pesquisas por parte da Capes e do CNPq, com editais específicos sobre gênero, bem como estimulando a criação de uma linha de pesquisa sobre diversidade sexual e gênero; produção de materiais (vídeos, filmes e outros materiais); criação de mecanismos para evitar a evasão escolar por motivos homofóbicos; aprofundamento das discussões sobre a violência contra a mulher, as crianças, os jovens e os adolescentes; seleção de livros didáticos que não contenham preconceitos de nenhuma natureza; estímulo para que, na formação continuada de professores, os temas sobre gênero e a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) sejam discutidos. Propõe, ainda, conforme Brasil (2010b, p. 144),

Inserir os estudos de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, diversidade sexual educação sexual, como disciplina obrigatória, no currículo da formação inicial e continuada (...). Propor e garantir medidas que assegurem às pessoas travestis e transexuais o direito de terem os seus nomes sociais acrescidos

Com base nesses breves recortes da legislação e de documentos produzidos com ampla participação popular, fica evidente que as questões de gênero e de diversidade sexual não estão alheias às políticas educacionais. A Conae (BRASIL, 2014a) deslocou o eixo VI para o eixo II com o título: *Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos*. Nesse eixo, foram aprovadas 97 estratégias abordando inúmeros problemas vinculados à diversidade sexual, de gênero, direitos humanos, justiça social, bem como referências objetivas aos cegos e surdos, temas que foram retomados nos outros eixos. As proposições aprovadas pela Conae de 2010 (BRASIL, 2010a; 2010b) e pela Conae 2014 (BRASIL, 2014a; 2014b) não chegaram a surpreender e nem causaram muitas polêmicas. Essa posição inverte-se na medida em que essas ideias adentram o parlamento na discussão do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014c), inicialmente, encaminhado em 2010, mas somente aprovado em 2014. Foi durante as discussões sobre o PNE que afloraram polêmicas e posições contrárias à permanência da educação sexual e à diversidade de gênero. Políticos articularam-se em blocos, entre os quais, o bloco evangélico, em torno do qual se aglutinam outros setores conservadores que conseguem suprimir essas questões na versão final do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014 com vigência até 2024.

Há um conjunto de outros documentos produzidos no Brasil, entre os quais, o Estatuto da Igualdade Racial, os quais ratificam conferências e acordos internacionais de combate à discriminação racial e de gênero. Nos limites do presente artigo, avaliamos não haver necessidade de avançar mais devido ao fato de que explícito que existem um conjunto expressivo de políticas que afirmam posicionamentos favoráveis à educação sexual e à igualdade de gênero.

CONTRIBUIÇÕES DE SIMONE DE BEAUVOIR À DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO

A obra de Beauvoir em pauta é o *Segundo sexo*, produzida e publicada em dois volumes: o volume I, *Segundo sexo: fatos e mitos*, quarta edição (1970); o volume II, *O segundo sexo: a experiência vivida*, segunda edição (1967). O que essa autora tem a contribuir no debate sobre gênero? Conforme observado anteriormente, ocorreram manifestações ridículas contra Beauvoir sem que fossem apresentados argumentos contestando os seus escritos e posicionamentos. No volume II da obra *O segundo sexo*, Beauvoir chama atenção para o fato de que teorias e práticas que reforçam o sexismo foram incorporadas e naturalizadas, através de um conjunto de procedimentos e preceitos reconhecidos socialmente, reproduzidos através de práticas educativas, construções socioculturais são confundidas com elementos que parecem inerentes à natureza e encobrem práticas de violação de direitos humanos.

Com bem observa Beauvoir, da mitologia à ciência, há uma hegemonia masculina. A mulher ocupa espaços secundários e, muitas vezes, vinculados a situações de

fracasso, de pecado e do mal. A mitologia grega tem sido denunciada porque, nela, a mulher desempenha um papel de coadjuvante ou é responsabilizada pela proliferação da maldade, como é o caso de Pandora. A tradição cristã-católica, por sua vez, destaca em, pelo menos, uma das narrativas da criação, o papel de Eva como causadora do mal na humanidade. Grupos conservadores e fundamentalistas tomam essa narrativa como sendo histórica, sendo tomada como se fosse descrição real e reproduzida naturalmente sem qualquer mediação hermenêutica.

Historicamente, segundo Beauvoir, os homens buscaram nos mitos as suas justificativas para controlar as mulheres, pelo risco de que os seus encantos ou a sua inteligência pérfida levassem-nos à perdição. Mais tarde, os direitos das mulheres foram restringidos pelas legislações, a exemplo do código romano que invocou a imbecilidade e a fragilidade do sexo feminino como justificativa da superioridade do homem (BEAUVOIR, 1970, p. 16). Logo, o valor simbólico dado ao casamento foi uma das estratégias de ratificação do pátrio poder, porque, nele, a mulher reproduz material e culturalmente o patriarcado, sobretudo na tarefa de educar as crianças.

A reprodução mecânica dos mitos, que tem um papel antropológico e pedagógico, não contribui para qualificar qualquer discussão relativa à questão de gênero e nem das desigualdades que são reproduzidas com base nas diferenças de gênero. O próprio discurso conservador, na medida em que reserva à família o dever da educação sexual, não enfrenta as discriminações e os abusos que são reproduzidos no seu interior. Trata-se a família tradicional como se ela expressasse a perfeição. Nessa perspectiva, Beauvoir discute, no início do volume II de sua obra, um conjunto de questões importantes que são transmitidas socialmente e que, ao serem aceitas e assimiladas, passam a definir papéis distintos para meninos e meninas. Ela inicia o capítulo primeiro com a frase que gerou polêmica no Enem 2015, conforme contextualizado na introdução do artigo: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (1967, p. 9). O que está em pauta na análise proposta por Beauvoir? Não se trata de questões anatômicas constitutivas dos corpos humanos, mas de como são construídas historicamente as identidades com base nas diferenças entre macho e fêmea. Ela diz que, ao nascerem, as crianças não se excluem por apresentar características distintas. O problema ocorre com a intervenção do adulto ao reproduzir representações que definem lugares e papéis sociais e políticos desiguais. É nesse processo que a menina é ensinada a exaltar o heroísmo do homem, a sonhar com o príncipe encantado e a temer as bruxas, através da cultura, da literatura infantil, de narrativas, canções, lendas e contos. É, diz Beauvoir, “através dos olhos masculinos que a menina explora o mundo e nele decifra seu destino” (1967, p. 30).

Beauvoir é incisiva ao afirmar que a cultura patriarcal concebe a mulher como o *Outro*, que se constitui como indivíduo pela mediação de outrem. No entanto, observa

que existem movimentos que direcionam o curso da humanidade para o sentido contrário e apontam caminhos para a emancipação.

As mulheres de hoje estão destronando o mito da feminilidade; começam a afirmar concretamente a sua independência; mas não é sem dificuldade que conseguem viver integralmente sua condição de ser humano. Educadas por mulheres, no seio de um mundo feminino, seu destino normal é o casamento que ainda as subordina praticamente ao homem; o prestígio viril está longe de ser apagado: assenta ainda em sólidas bases econômicas e sociais. (BEAUVOIR, 1967, p. 7)

O sexismo expressa-se, também, de um conjunto de práticas educativas, lúdicas e esportivas, que contribuem na definição dos brinquedos, das brincadeiras, nos jogos e atividades físicas. Enquanto a passagem da condição de criança para adulto é, para o menino, alcançar a condição de macho dominador, a menina é induzida a confinar-se aos limites impostos por sua feminilidade. (BEAUVOIR, 1967, p. 55-56). No percurso de obra, nota-se que, para Beauvoir (1970), as relações de gênero são construídas, apreendidas, institucionalizadas e transmitidas para a posteridade, consolidando-se em representações de poder. Por isso, reconhecer a condição de oprimida é o primeiro passo para a libertação. Ao questionar o fundamento essencialista-metafísico que trata a mulher como um ser inferior, física e intelectualmente, Beauvoir (1970) afirma que se a mulher está aquém do homem, isso deve-se a fatores culturais de desigualdade e não a uma deficiência inata que a constitui como segundo sexo. O maior desafio posto à emancipação feminina é, portanto, a superação do complexo de inferioridade que induz a raciocinar segundo os cânones viris. No entanto, é através da liberdade e do livre movimento de transcendência que será possível a integração de novos valores culturais a partir da desconstrução de toda a representação que inferioriza a mulher. É nessa perspectiva que, para Beauvoir, o conceito de mulher é compreendido como uma construção sociocultural. A igualdade de gênero será realidade quando forem quebradas as correntes escravizadoras do velho paternalismo capitalista e a mulher dispensar menos energia no trabalho doméstico, ou seja, passar a ocupar o espaço público (BEAUVOIR, 1970, p. 75).

Compreender os condicionantes que justificaram a inferioridade feminina no universo da educação e dos costumes é o primeiro passo para a erradicação dos machismos que perpetuam e justificam a violência e as desigualdades de gênero. Nesse sentido, não basta coibir o opressor, mas é fundamental mudar as mentalidades. No Brasil foram criadas leis para proteger a mulher das agressões masculinas como a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015). Essas leis que representam avanços importantes, não são suficientes para coibir a ação de muitos agressores que continuam agindo, mesmo que a lei preveja penalidades severas. É fundamental, diz Beauvoir, romper com a condição de vassalagem que busca manter a mulher no espaço doméstico, servindo aos homens. As desigualdades estruturantes, construídas histórica e culturalmente, obstaculizam a equidade em direitos humanos, uma questão que ainda precisa ser resolvida no âmbito das relações de gênero. É no enfrentamento das mais variadas formas de violência praticadas contra as mulheres,

explícitas ou veladas, que se coloca a possibilidade de promoção da dignidade humana.

Os simbolismos inerentes à divisão dos sexos procedem de construções culturais e não de dados biológicos. No entender de Beauvoir (1970), as relações entre homens e mulheres constituem uma espécie de castas, dois mundos fechados que não dialogam entre si. A ideia de superioridade masculina e da inferioridade feminina consolida uma dependência equivalente à relação senhor e escravo, na qual se acomoda conflitos que dificultam a libertação.

As experiências de alteridade nas relações de gênero surgiram com o avanço das organizações feministas e com a conquista do reconhecimento da igualdade, mesmo que num plano formal entre homens e mulheres. A persistente desigualdade concretiza-se nos casos de violação dos direitos, nem sempre explícitos, como é o caso da agressão física. Geralmente, as discriminações que parecem insignificantes revelam repercussões morais tão profundas que escondem as suas raízes como se fizessem parte de uma natureza original. “O drama da mulher é esse conflito entre a reivindicação fundamental de todo sujeito que se põe sempre como o essencial e as exigências de uma situação que a constitui como inessencial”. (BEAUVOIR, 1970, p. 23)

São muitas as contribuições de Simone de Beauvoir para discutir as relações de gênero, dentre as quais: a) a ideia que nenhuma concepção essencialista explica o ser mulher: “Não é a natureza que define a mulher: esta é que se define retomando a natureza em sua afetividade”(BEAUVOIR, 1970, p. 59). O ser humano é um vir-a-ser, transcendência infinitamente aberta para o futuro, portanto, a identidade de gênero constitui-se a partir de traços subjetivos e de simbolismos que influenciam comportamentos coletivos; b) a violência de gênero tem as suas raízes nos arranjos históricos e culturais que definem os papéis sociais e os comportamentos que exaltam a virilidade e, por consequência, legitimam a superioridade dos homens e a inferioridade das mulheres, comportamentos reproduzidos pela educação e pelos costumes; c) a interação efetiva entre os gêneros masculino e feminino ainda não é uma realidade, visto persistir uma espécie de casta que estabelece alianças entre si, mas em universos isolados que acomodam os conflitos no interior de relações patriarcais que naturalizam a violência contra a mulher; d) a liberdade é o conceito estruturante de qualquer discurso sobre gênero e condição prévia para a libertação; e) a educação, em sentido amplo, e na escola, em particular, é desafiada a contribuir nas discussões sobre gênero visando à superação de toda a prática discriminatória, machista e xenofóbica; f) não há emancipação sem uma articulação dialética entre igualdade e diversidade.

Enfim, rompendo com a estrutura patriarcal da filosofia do homem, Simone de Beauvoir demarca um novo momento para a filosofia e para a educação, questionando a situação da mulher enquanto *ser-para-o-outro* e promovendo a consciência do *ser-para-si*. Para tanto, é imprescindível questionar as noções de corpo e de moral sexual que reproduzem a opressão e o silenciamento da mulher. A autoafirmação feminina

passa pela desconstrução do modelo educacional conivente com o protótipo de que a mulher é uma testemunha suspeita diante do monólogo masculino. Os mecanismos que reproduzem a opressão sociocultural de gênero e definem lugares e papéis distintos para homens e mulheres têm de ser superados visando à construção de relações dialógicas que se estabelecem entre sujeitos emancipados que possuem identidades próprias. É a tensão entre igualdade e diversidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir essas breves reflexões, é possível dizer que as políticas educacionais têm de colocar em pauta as relações de gênero, condição para fundamentar projetos de sociedade críticos e emancipadores. Os discursos conservadores e fundamentalistas, ancorados em argumentos preconceituosos, reproduzem relações de dominação e obstaculizam avanços relativos aos direitos fundamentais, entre os quais o de discutir temas e questões de modo fundamentado e respeitoso. Enquanto os grupos conservadores defendem a tese de que é preciso preservar a família tradicional, nega-se o direito de que crianças e adolescentes discutam, em espaços públicos, como tem de ser o ambiente escolar, questões de gênero. Ao suprimir as questões de gênero e de orientação sexual do Plano Nacional de Educação, bem como de planos estaduais e municipais, os legisladores negaram a muitas crianças o direito de conhecer questões básicas envolvendo o próprio corpo, a sexualidade, os abusos sexuais, os preconceitos e as discriminações que transversalizam as relações de gênero.

Os avanços conquistados pela sociedade civil na construção das Conferências de Educação de 2010 e 2014 não foram traduzidos em políticas educacionais no Plano Nacional de Educação 2014-2024 e, por conseguinte, nem nos planos estaduais e municipais, com raras exceções. A supressão das questões de gênero e orientação sexual, intencionalmente denominadas de ideológicas, revelam que ainda predomina, na sociedade brasileira, posturas conservadoras, especialmente de base religiosa. Ao mesmo tempo em que há supressão desses temas numa legislação tão importante como o PNE, reproduzem-se discursos xenofóbicos e discriminatórios contra mulheres e militantes defensores dos movimentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT).

As polêmicas suscitadas pelo tema discutido nesse artigo deságuam, em última instância, na questão da democracia. A intransigência crescente de setores da sociedade brasileira em relação à diversidade evidencia que ainda avançamos pouco em relação ao reconhecimento dos direitos humanos fundamentais. Educar para a democracia, como pensam autores como Teixeira (1997), Dewey (1979), Benevides (1996, p. 223-237), coloca-se como condição para que a pluralidade possa expressar-se em toda a plenitude e que se constitua em potencialidade pedagógica para a construção efetiva de uma sociedade democrática. Como bem assinala Boaventura

de Sousa Santos (2004, p. 19-49), é preciso trabalhar com a tensão entre igualdade e diferença, conforme enunciado na epígrafe. Traduzindo essa ideia pode-se dizer que as relações de gênero ainda não traduzem uma igualdade de direitos. Reconhecer essa igualdade é condição para pensar a potencialidade educativa da diferença.

Sem haver reconhecimento da igualdade de direitos não é possível pensar em educação democrática, nem em respeito à diversidade, no caso, nas relações de gênero. No âmbito das políticas educativas, é fundamental que as questões anteriormente problematizadas não deixem de serem pautadas, mesmo que legisladores do congresso nacional, de assembleias estaduais e câmaras municipais tenham, na maioria absoluta dos casos, suprimido. O fato da temática de gênero e orientação sexual não constar no Plano Nacional, nem na maioria dos planos estaduais e municipais, é motivo ainda maior para que continue sendo problematizada em pesquisas, publicações e discussões na escola e em eventos científicos.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: a experiência vivida, v. II. 2 ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: fatos e mitos, v. I. 4. ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BENEVIDES, M. V. Educação para a democracia. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 38, p. 223-237, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 9394/96. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.itajuba.mg.gov.br/semug/legislacao_cppmi/lei_maria_penha.pdf. Acesso em 27 de mar. 2015.

BRASIL. MEC. **Conae 2010**: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação - documento de referência. Brasília, 2010a. Disponível em:

BRASIL. MEC. **CONAE 2010**: Documento Final. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://CONAE.mec.gov.br/>. Acesso em 20 mar. 2010.

BRASIL. CNE/CEB. RESOLUÇÃO nº 4, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, 2010c.

BRASIL. CNE/CEB. Parecer n. 5/2011. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 2011.

BRASIL. CNE/CEB. Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 2012a.

BRASIL. MEC/CNE. Resolução n 1, de 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2012b.

BRASIL. MEC/SEB/DICEI. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, 2013.

BRASIL. MEC. **Conae 2014**: documento de referência. Brasília, 2014a. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/doc_referencia_conae2014.pdf. Acesso em 21 de nov. 2014.

BRASIL. FNE. **Conae 2014**: Documento final. Brasília, 2014b. Disponível em: http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/documento_final_CONAE_2014.pdf. Acesso em 10 de mar. 2015.

BRASIL. **Lei do Femicídio**. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em 13 de mar. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2015. Brasília: DOU. Edição extra – Seção 1, 26 de junho de 2015b.

BRUM, Eliane. **Parabéns, atingimos a burrice máxima**. A “baranga” Simone de Beauvoir e a importância de um livro que ensina a conversar com fascistas. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/09/opinion/1447075142_888033.html. Publicado em 12 de novembro de 2015. Acesso em 15 nov. 2015.

CORREIO DO POVO. **Governo vai apresentar emendas ao Plano Estadual de Educação: igualdade de gênero é o tema que gera maior polêmica**. Disponível em: <http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/559816/Governo-vai-apresentar-emendas-ao-Plano-Estadual-de-Educacao>. Acesso em 24 de jun. 2015.

DEL PRIORI, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2002.

DEWEY, Jonh. **Democracia e Educação**: introdução à filosofia da educação. 4.ed. São Paulo: Nacional, 1979.

DUBY, Georg; PERROT, Michele (Org.). **História das mulheres**: a antiguidade. Porto: Afrontamento, 1990a.

DUBY, Georg; PERROT, Michele (Org.). **História das mulheres**: a idade média. Porto: Afrontamento, 1990b.

DUBY, Georg; PERROT, Michele (Org.). **História das mulheres**: Do Renascimento à idade moderna. Porto: Afrontamento, 1991a.

DUBY, Georg; PERROT, Michele (Org.). **História das mulheres**: o século XX. Porto: Afrontamento, 1991b.

DURKHEIM, Emile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres, prisioneiros. 3. ed. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

RODRIGUES, Juliano. **Sem ensino sobre gênero, Plano Estadual de Educação é aprovado**. Porto Alegre, ZERO HORA. Disponível em: <http://www.zerohora.com.br/pdf/17465039.pdf>. Acessado em 24 janeiro de 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In:

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo

multicultural. Porto: Afrontamento, 2004, p. 19-49.

SPLINGER, Jaime. **Carta aos vereadores de Porto Alegre**. Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia**: introdução a administração educacional. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1997.

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME Pós-Doutor em Educação, Historiador e Pedagogo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins e líder do Grupo de Pesquisa CNPq “Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia”. E-mail: williandouglas@uft.edu.br

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-467-2

